

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ENCANTADO

***Edital n°53 do Processo Seletivo Simplificado
para contratação por prazo determinado.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a prorrogação do prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para a função de MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 11 a 30 de setembro de 2012, das 8 às 11h30min, no Departamento Pessoal do Município de Encantado, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Sala 202, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por Lei Municipal específica de contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 196 a 200 da Lei Municipal n°2.737/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital n°46/2012 e no Decreto n° 67/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, 11 DE SETEMBRO DE 2012.

PAULO COSTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

AIRTO FRANCISCO GOMES

Secretário Municipal da Administração